REQUERIMENTO Nº 235/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. VILSON BRANDÃO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vilson Brandão, ocorrido no último dia 14 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Miquéias, 108, Jardim Laudissi,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Vilson Brandão tinha 70 anos e era casado com Inês de Oliveira Brandão e deixou os filhos Edvaldo, Nilson e Edson.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de fevereiro de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**